

Subida dos preços das matérias-primas condiciona o custo da construção



Manuel Reis Campos
Presidente da CPCI
e da AICCOPN
www.aiccopn.pt

Ao longo dos últimos meses, tem emergido um fator adverso e completamente inesperado na sua magnitude, que é a subida abrupta e generalizada dos preços das matérias-primas e, em particular, dos materiais de construção, acompanhada, em alguns produtos, por uma significativa escassez ou por prazos de entrega anormalmente longos. A título de exemplo, o preço do varão de aço para betão na bolsa de metais em Londres, registou, entre o final de outubro e o início do mês de janeiro, quase 50% de crescimento. E, há poucos dias, atingiu um máximo histórico, 80% acima dos níveis verificados há pouco mais de 6 meses. Esta é uma tendência que também ocorre noutros materiais essenciais para a construção, como o cobre, o alumínio, os derivados do petróleo, os betuminosos, entre outros.

Este anómalo funcionamento dos mercados está a afetar toda a cadeia produtiva e, principalmente, as empresas de construção que são confrontadas com uma variação abrupta, muito

significativa e inesperada dos seus custos de produção, que é especialmente gravosa para uma atividade que é caracterizada por longos e complexos ciclos de produção. As empresas reportam dificuldades nos fornecimentos de diversos materiais de construção, oscilações diárias de preços e uma total imprevisibilidade, que se soma à escassez de mão de obra, aos constrangimentos que foram geradas pela pandemia, designadamente os problemas nas cadeias logísticas resultantes das medidas de confinamento e das restrições à circulação, bem como à necessidade de cumprir todas as normas de saúde e segurança impostas pelas ACT e pela DGS, as quais representam uma importante perda de produtividade e de rendimento.

O aumento exponencial destes custos não pode, de todo, ser considerado como um risco próprio e normal do negócio, com que qualquer empresa deve razoavelmente contar, pelo que se impõe a aplicação pelos donos de obra, sem qualquer reserva, do mecanismo legal da “alteração anormal das circunstâncias”, que reponha o equilíbrio financeiro dos contratos. Ao mesmo tempo é necessário, a uma escala global, combater este fenómeno que pode prejudicar todo o esforço de retoma económica. É imprescindível implementar uma estratégia de longo prazo que permita mitigar estes riscos e diminuir as fragilidades das cadeias logísticas, mas, no imediato, há que salvaguardar as empresas e a capacidade produtiva nacional.

As empresas reportam dificuldades nos fornecimentos de diversos materiais de construção, oscilações diárias de preços e uma total imprevisibilidade